

EXTRATO DA ATA DA 498ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-032/2022):

1) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DO PLANO CD ELETROBRÁS - Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares, o Gerente da Gerência Atuarial, Bruno Sardinha Lopes e a advogada Luana Coutinho, os quais também realizaram esclarecimentos complementares. Essa revisão contempla os ajustes relativos à demanda da Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais – SEST à Eletrobras anteriormente, que incorporou os termos da Resolução CGPAR 25/2018, uma vez que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc concluíra que a alteração do Regulamento para operação de migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobrás CD I, só poderia abarcar o que era exclusivamente necessário para a migração e que os ajustes remanescentes deveriam ser submetidos após a finalização da migração.

Além disto, o Diretor de Benefícios Previdenciários explicou que tal revisão incorporou também os ajustes às Resoluções CNPC 40/2021 e 50/2022 e aperfeiçoamentos redacionais.

...

Após discussões sobre o tema, assim como em relação ao texto do Regulamento do Plano, cujos aperfeiçoamentos redacionais foram sugeridos pelo Conselho Deliberativo e incorporados ao texto, o Conselho Deliberativo, à unanimidade dos presentes, recomendou que, diante da nova realidade da patrocinadora-instituidora Eletrobras, de empresa privada, e uma vez que a ELETROS não recebeu correspondência da patrocinadora CEPEL, a ELETROS envie correspondências às patrocinadoras Eletrobras, CEPEL e Eletros-Saúde, consultando-as acerca do texto consolidado com todos os ajustes, ... Sendo assim, o item foi retirado de pauta pelo CDE, após discussões, para ser tratado após resposta das citadas patrocinadoras do Plano.

Após o que o assunto será submetido novamente ao Conselho Deliberativo da ELETROS, de forma nivelada entre todas patrocinadoras do Plano.

2) APROVAÇÃO DO PROJETO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA ELETROS - O Diretor

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Financeiro fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos solicitados.

Após discussões sobre o tema e incorporada a recomendação do CDE, e posta em votação, chegando-se ao seguinte resultado:

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-049/2022, de 10.11.2022, em todo material de suporte, considerando, inclusive, as Notas Técnicas DF/DFI-006/2021, DF/DFI-008/2021, DF/DFI-017/2022 e PR/PRA-011/2022, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

2.1. Aprovar a transferência da sede da Eletros para o Edifício Vital Brazil, situado à Av. Marechal Floriano, número 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, após obras de adequação da infraestrutura do hall do 26º andar, dos 27º e 28º andares;

2.2. Aprovar o orçamento para execução da obra de adequação dos referidos andares, ..., considerando as contratações: Baggio e Carvalho Engenharia Ltda.; Studio WR Arquitetura e Atlas Schindler...;

2.3. Aprovar a contratação da empresa Baggio e Carvalho Engenharia Ltda. para a execução das obras de infraestrutura do hall do 26º andar, dos 27º e 28º andares daquele edifício,

3) APROVAÇÃO DOS PLANOS DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT – “PEDs” DOS PLANOS BD, CD ELETROBRÁS E CV ONS – Convidados todos os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, o Presidente Pedro Paulo da Cunha, os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Max Leandro Ferreira Tavares. O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados. Convidados à reunião, o Gerente da Gerência Atuarial, Bruno Sardinha Lopes, a Gerente da Gerência Jurídica e de Governança, Daniela Mattozo e a advogada Luana Coutinho.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-047/2022 e no material de suporte, após exame e análise, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES, conforme abaixo:

3.1. À maioria dos presentes, aprovar o Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2021 do Plano BD Eletrobrás Reposicionado em 28/02/2022 (Fato Relevante) - PED 2021 – BD ELETROBRÁS, no montante de R\$ 162.469.185,98 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), fundamentado no Parecer Atuarial de Equacionamento do Déficit de 2021 – Plano BD Eletrobrás – Reposicionado em 28/02/2022 (Fato Relevante), emitido pela Willis Towers Watson – WTW, em 31/10/2022, na Ata da 6ª Reunião do Comitê de Gestão Previdenciário – DB-005/2022, de 21/09/2022, na Opinião Legal e de Conformidade – OLC-123/2022, emitida pela Gerência Jurídica e de Governança – PRJ e pela Opinião Legal emitida

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



pelo Escritório Tôrres, Corrêa Oliveira Advocacia, de 18/11/2022.

3.2. À maioria dos presentes, aprovar o Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2021 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás Reposicionado em 30/06/2022 (Fato Relevante) - PED 2021 – CD ELETROBRÁS - BPDS, no montante de R\$ 67.781.921,51 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), fundamentado no Parecer Atuarial do Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás, PAR-DB/DBA-017/22, emitido pelo Gerente Atuarial Bruno Sardinha, em 26/10/2022, na Ata da 6ª Reunião do Comitê de Gestão Previdenciário – DB-005/2022, de 21/09/2022, na Opinião Legal e de Conformidade – OLC-123/2022, emitida pela Gerência Jurídica e de Governança – PRJ e pela Opinião Legal emitida pelo Escritório Tôrres, Corrêa Oliveira Advocacia, de 18/11/2022;

O Conselheiro Jack Nottingham Steiner registrou seu voto contrário aos itens 3.1 e 3.2 acima, pelos mesmos fundamentos contidos em seus votos anteriores.

3.3. À unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2021 da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás Reposicionado em 30/06/2022 (Fato Relevante) - PED 2021 – CD ELETROBRÁS – Renda Vitalícia, no montante de R\$ 607.589,49 (seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), fundamentado no Parecer Atuarial do Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela de Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás, PAR-DB/DBA-016/22, emitido pelo Gerente Atuarial Bruno Sardinha, em 26/10/2022, na Ata da 6ª Reunião do Comitê de Gestão Previdenciário – DB-005/2022, de 21/09/2022, na Opinião Legal e de Conformidade – OLC-123/2022, emitida pela Gerência Jurídica e de Governança – PRJ e pela Opinião Legal emitida pelo Escritório Tôrres, Corrêa Oliveira Advocacia, de 18/11/2022;

3.4. À unanimidade dos presentes, aprovar a utilização do Fundo Patrocinador do Plano CD Eletrobrás para liquidação das parcelas das Patrocinadoras conforme Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2021 da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás Reposicionado em 30/06/2022 (Fato Relevante) - PED 2021 – CD ELETROBRÁS – Renda Vitalícia, fundamentado no Parecer Atuarial do Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela de Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás, PAR-DB/DBA-016/22, emitido pelo Gerente Atuarial Bruno Sardinha, em 26/10/2022, na Ata da 6ª Reunião do Comitê de Gestão Previdenciário – DB-005/2022, de 21/09/2022, na Opinião Legal e de Conformidade – OLC-123/2022, emitida pela Gerência Jurídica e de Governança – PRJ e pela Opinião Legal emitida pelo Escritório Tôrres, Corrêa Oliveira Advocacia, de 18/11/2022;

3.5. À unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 do Plano CV ONS - PED 2021 – CV ONS, no montante de R\$ 30.456,18 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), posicionado em 31 de dezembro de 2021, fundamentado no Parecer Atuarial do Equacionamento do Déficit de 2021 do Plano CV ONS, PAR-DB/DBA-01/22, emitido pelo Gerente Atuarial Bruno Sardinha, em 26/10/2022, na Ata da 6ª Reunião do Comitê de Gestão Previdenciário – DB-005/2022, de 21/09/2022, na Opinião Legal e de Conformidade – OLC-123/2022, emitida pela Gerência

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Jurídica e de Governança – PRJ e pela Opinião Legal emitida pelo Escritório Tôrres, Corrêa Oliveira Advocacia, de 18/11/2022.

3.6. À unanimidade dos presentes, aprovar, como providência decorrente, fundamentado no material de suporte, o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 do Plano BD Eletrobrás Reposicionado em 28/02/2022 (Fato Relevante) - PED 2021 que entre si fazem Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;

3.7. À unanimidade dos presentes, aprovar, como providência decorrente, fundamentado no material de suporte, o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 do Plano BD Eletrobrás Reposicionado em 28/02/2022 (Fato Relevante) - PED 2021 que entre si fazem Centro de Pesquisa em Energia Elétrica – Cepel e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;

3.8. À unanimidade dos presentes, aprovar como providência decorrente, fundamentado no material de suporte, o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 do Plano CD Eletrobrás – Parcela BPDS que entre si fazem Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;

3.9. À unanimidade dos presentes, aprovar, como providência decorrente, fundamentado no material de suporte, o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 do Plano CD Eletrobrás – Parcela BPDS que entre si fazem Centro de Pesquisa em Energia Elétrica – Cepel e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;

3.10. À unanimidade dos presentes, determinar à Diretoria Executiva o encaminhamento dos Planos de Equacionamento de Déficits dos Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás (parcelas Renda Vitalícia e BPDS) e CV ONS para as respectivas Patrocinadoras e a celebração dos Termos de Compromissos aprovados com as Patrocinadoras dos Planos.

4) APROVAÇÃO DO ESTUDO ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT) DOS PLANOS BD ELETROBRÁS, DO PLANO CD ELETROBRÁS (BPDS-SALDADO E PARCELA VITALÍCIA)
– O Diretor Financeiro fez a apresentação do tema, juntamente com o Gerente da Gerência de Investimentos Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, que prestou os esclarecimentos complementares.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta do Comitê Executivo de Investimentos – CEI ao CDE 002, de 31 de outubro de 2022 e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

4.1. Aprovar a implementação do Estudo ALM para os planos BD Eletrobrás, CD ELETROBRÁS SALDADO (BPDS), CD Puro Renda Vitalícia e CV ONS Renda Vitalícia, fundamentado na Nota Técnica DF/DFI 014/2022.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



5) ENTREGA/APRESENTAÇÃO DO RESULTADO CONTÁBIL DOS PLANOS E RESPECTIVO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE SETEMBRO/2022 - O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Resultado Contábil de setembro/2022, composto pelos Relatórios de Acompanhamento Orçamentário dos Planos Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Relatório de Acompanhamento das Despesas e Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis, no período de janeiro a setembro/2022, os quais foram disponibilizados no material basilar desta reunião.

6) APRESENTAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS PLANOS DE OUTUBRO/2022 E PRÉVIA DE NOVEMBRO/2022 - O Diretor Financeiro fez a apresentação da rentabilidade do mês de outubro/2022, assim como a prévia da rentabilidade de novembro/2022 e prestou os esclarecimentos complementares.

7) ENTREGA/APRESENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS/OPERAÇÕES EM INVESTIMENTOS NO SEGMENTO ESTRUTURADO, CONFORME ITEM 5.2.3 DA POLÍTICA DE ALÇADAS – Considerando que o material foi disponibilizado pela área na data de hoje e o adiantado da hora, a apresentação atualizada será realizada em outra oportunidade.

8) CIÊNCIA DAS ATAS 448ª E 452ª REUNIÕES DO CFE, 31/08 E 18/11/2022 - Consta do material basilar as Atas disponibilizadas desta feita pelo CFE, por meio da Secretaria do CFE (PRJ) das 448ª e 452ª Reuniões do CFE, de 31/08 e 18/11/2022, sobre a qual o CDE tomou ciência na presente reunião.

9) ACOMPANHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NA ELETROS – Este tema não pôde ser apreciado nesta reunião.

...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

